
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 157, DE 09 DE MARÇO DE 2023

*CONVOCA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se em 29 de março de 2023, no Auditório da Câmara dos Vereadores, no município de São Paulo do Potengi/RN, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.

Art. 2º - A realização da VII Conferência Municipal de Saúde, será presidida e coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante portaria da Secretaria de Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 7 de março de 2023.

São Paulo do Potengi/RN, 09 de março de 2023.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:
Lucas Euler de Macedo Gomes Mota
Código Identificador:A4CC6683

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2023. Edição 2988
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>